



| | | |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 1/5 |

| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|---|
| Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA | | CNPJ: 75.967.760/0001-71 | |
| Endereço: RUA DR CRUZ MACHADO, 205. | | | |
| Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA | CEP: 84.600-900 | DDD/Telefone: (42) 3521-1200 | Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO |
| Nome do Responsável: HILTON SANTIN ROVEDA | | C.P.F. 030.419.409-30 | |
| C.I./Órgão Expedidor: 7.210.917-1 PR | | Cargo : PREFEITO MUNICIPAL | |
| Endereço Residencial: RUA SALIM GUERIOS, 49 | | CEP: 89.400-000 | |
| Município: PORTO – UNIÃO | UF: SANTA CATARINA | DDD/Celular: () | |
| E-mail 1 : administracao@uniaodavitoria.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br | | DDD/Telefone: (42) 3521-1200 | |

| 2 – DO PROJETO | | |
|---|--|--|
| 2.1 Serviço | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO | |
| Recape Asfáltico da Avenida Marechal Deodoro, no Município de União da Vitória/PR. | INICIO | TÉRMINO - |
| | Data de publicação no Diário Oficial do Estado | 240 dias após a publicação do convênio no Diário Oficial do Estado |
| 2.2 Objeto | | |
| As obras serão realizadas na Avenida Marechal Deodoro (trecho entre Rua Prudente de Moraes e estrada de Palmas). Será executada Revitalização da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, compreendendo os serviços de fresagem, aplicação de C.B.U.Q., sinalização horizontal e vertical, implantação de ciclofaixa e calçadas de acordo com a NBR 9050. | | |
| Área total: 48.294,89 m ² . Extensão: 3.635,061 m. | | |
| Coordenada inicial: 26°14'7.38"S; 51° 5'18.15"O. Coordenada final: 26°15'47.39"S; 51° 6'2.90"O. | | |
| Localizado na Avenida Marechal Deodoro S/N, Centro, Rio d' Arcaia, Rocio e Limeira - União da Vitória/PR. | | |

| | | |
|----------------------------------|--|----------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 2/5 |

2.3 – Justificativa socioeconômica

É uma rua de acesso principal ao centro da cidade, via zona sul, cortando os bairros Limeira, Rio d' Areia, Rocio e Centro. Faz parte das principais linhas de ônibus coletivo, acessos às escolas municipais, estaduais, universidades, postos de saúde e empresas. Local de passagem para as BR 153 e BR 280.

A pavimentação da rua irá destinar as águas da chuva através de meios fios até as caixas coletoras e tubos de concreto (existentes).

Será executado passeio de acordo com a NBR 9050 para atender aos moradores e trabalhadores da região, ciclofaixa, sinalização vertical e horizontal.

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* | | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------------------|------------------|-----------|----------------|---------|
| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 01 | 01 | Licitação/Contrato | UD | 01 | 0 | 90 |
| 02 | 02 | Pavimentação | M ² | 48.294,89 | 91 | 180 |
| 03 | 03 | Ligantes Betuminosos | TON | 253,282 | 151 | 180 |
| 04 | 04 | Drenagem | M | 7.017,24 | 91 | 150 |
| 05 | 05 | Sinalização | M ² | 2.847,53 | 181 | 210 |
| 06 | 06 | Serviços Complementares | M ² | 15.939,01 | 181 | 240 |
| 07 | 07 | Mobilização e Desmobilização | UD | 01 | 91 | 240 |

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



| | | |
|-------------------|--|-----------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página 4/5 |

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de União da Vitória, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 193.135,98 (cento e noventa e três mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal, assim como, possíveis homologações junto aos órgãos de controle como a ANAC, SAC/MTPA, COMAR, dentre outros.
- O Município é responsável pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto deste Convênio, de modo a atender as finalidades sociais as quais se destina.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : União da Vitória/PR

Data : 26/08/2019



Hilton Santin Roveda / CPF: 030.419.409-30

Prefeito Municipal de União da Vitória/PR

| | | |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 1/5 |

| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
|---|-----------------------|---------------------------------|---|
| Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA | | CNPJ: 75.967.760/0001-71 | |
| Endereço: RUA DR CRUZ MACHADO, 205. | | | |
| Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA | CEP: 84.600-900 | DDD/Telefone: (42) 3521-1200 | Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO |
| Nome do Responsável: HILTON SANTIN ROVEDA | | C.P.F. 030.419.409-30 | |
| C.I./Órgão Expedidor: 7.210.917-1 PR | | Cargo : PREFEITO MUNICIPAL | |
| Endereço Residencial: RUA SALIM GUERIOS, 49 | | CEP: 89.400-000 | |
| Município: PORTO – UNIÃO | UF: SANTA CATARINA | DDD/Celular: () | |
| E-mail 1 : administracao@uniaodavitoria.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br | | DDD/Telefone: (42) 3521-1200 | |

| 2 – DO PROJETO | | |
|---|--|--|
| 2.1 Serviço | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO | |
| Recape Asfáltico da Avenida Marechal Deodoro, no Município de União da Vitória/PR. | INICIO | TÉRMINO |
| | Data de publicação no Diário Oficial do Estado | 240 dias após a publicação do convênio no Diário Oficial do Estado |
| 2.2 Objeto | | |
| As obras serão realizadas na Avenida Marechal Deodoro (trecho entre Rua Prudente de Moraes e estrada de Palmas). Será executada Revitalização da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, compreendendo os serviços de fresagem, aplicação de C.B.U.Q., sinalização horizontal e vertical, implantação de ciclofaixa e calçadas de acordo com a NBR 9050. | | |
| Área total: 48.294,89 m ² . Extensão: 3.635,061 m. | | |
| Coordenada inicial: 26°14'7.38"S; 51° 5'18.15"O. Coordenada final: 26°15'47.39"S; 51° 6'2.90"O. | | |
| Localizado na Avenida Marechal Deodoro S/N, Centro, Rio d' Areia, Rocio e Limeira - União da Vitória/PR. | | |



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

É uma rua de acesso principal ao centro da cidade, via zona sul, cortando os bairros Limeira, Rio d' Areia, Rocio e Centro. Faz parte das principais linhas de ônibus coletivo, acessos às escolas municipais, estaduais, universidades, postos de saúde e empresas. Local de passagem para as BR 153 e BR 280.

A pavimentação da rua irá destinar as águas da chuva através de meios fios até as caixas coletoras e tubos de concreto (existentes).

Será executado passeio de acordo com a NBR 9050 para atender aos moradores e trabalhadores da região, ciclofaixa, sinalização vertical e horizontal.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
|------|------|-------------------------|------------------|-----------|----------------|---------|
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 01 | 01 | Licitação/Contrato | UD | 01 | 0 | 90 |
| 02 | 02 | Pavimentação | M ² | 48.294,89 | 91 | 180 |
| 03 | 03 | Ligantes Betuminosos | TON | 253,282 | 151 | 180 |
| 04 | 04 | Drenagem | M | 7.017,24 | 91 | 150 |
| 05 | 05 | Sinalização | M ² | 2.847,53 | 181 | 210 |
| 06 | 06 | Serviços Complementares | M ² | 15.939,01 | 181 | 240 |

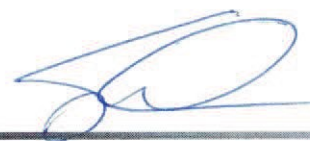
*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



| | | |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 3/5 |

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| Rubrica | Natureza da despesa | Estado | Município |
| 44905100 | Obras e Instalações | R\$ 0,00 | R\$ 187.510,66 |
| 44404200 | Auxílio a municípios | R\$ 3.562.702,50 | R\$ 0,00 |
| Total geral | | R\$ 3.750.213,16 | |

| 5 – CRONOGRAMA DESEMBOLSO | | | |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| Dias | Estado (R\$) | Município (R\$) | |
| | | Pecúnia | Serviços |
| 30 | 0,00 | 0,00 | - |
| 60 | 0,00 | 0,00 | - |
| 90 | 0,00 | 0,00 | - |
| 120 | 467.970,96 | 24.630,05 | - |
| 150 | 918.214,24 | 48.327,07 | - |
| 180 | 1.034.041,87 | 54.423,26 | - |
| 210 | 611.982,68 | 32.209,61 | - |
| 240 | 530.492,75 | 27.920,67 | - |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Sub-total | 3.562.702,50 | 187.510,66 | - |
| Total geral | | R\$ 3.750.213,16 | |



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de União da Vitória, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :


- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 187.510,66 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos)
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal, assim como, possíveis homologações junto aos órgãos de controle como a ANAC, SAC/MTPA, COMAR, dentre outros.
- d) O Município é responsável pela administração, conservação, operação e manutenção do objeto deste Convênio, de modo a atender as finalidades sociais as quais se destina.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : União da Vitória/PR

Data : 09/01/2020



Hilton Santin Roveda / CPF: 030.419.409-30

Prefeito Municipal de União da Vitória/PR



